

PORTARIA ARPE Nº 013, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003, e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, e em observância ao disposto no inciso I, do art. 169, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Equipe Multidisciplinar para elaboração do mapa de riscos do metaprocesso de contratações desta Agência, composta pelos servidores a seguir:

- I. **Cláudio Couto Córdula** - Matrícula nº 297-6
- II. **Eduardo Rogério da Silva Júnior** - Matrícula nº 324-7
- III. **Jorge Augusto da Silva Rosário** - Matrícula nº 365-4
- IV. **Carolina Buarque de Albuquerque Silva** - Matrícula nº 343-3
- V. **Ana Victória Ferreira Siqueira** - Matrícula nº 360-3
- VI. **Júlia Paes Santos** - Matrícula nº 377-8

Art. 2º A Equipe Multidisciplinar terá o apoio da Assessoria Especial de Controle Interno para acompanhamento das ações e realizar orientações que se fizerem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS PORTO FILHO

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Porto**, em 08/04/2024, às 13:19, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48868699** e o código CRC **D6F9EC70**.

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 975, - Bairro Aflitos, Recife/PE - CEP 52050-020, Telefone: